



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2023**

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL, EM 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio, para o ano de 2023, nas Secretarias do Município de Gravatal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estagiário, dentro das necessidades e limites legais, para o ano de 2023 (podendo ser prorrogado para 2024).
- 1.2. O presente Edital terá divulgação através do site do CIEE/SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Gravatal ([www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)), e DOM/SC.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) no período de 12/01/2023 à 26/01/2023.
- 2.2. O estudante que ainda não tem cadastro no CIEE/SC deve **realizar o cadastro** no site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) em seguida enviar, via sistema, os documentos digitalizados solicitados no edital e se inscrever na aba do processo seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL.
- 2.3. O estudante que já tem cadastro com o CIEE/SC deve **acessar o portal do estudante** em seguida enviar, via sistema, os documentos digitalizados solicitados no edital e se inscrever na aba do processo seletivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL.
- 2.4. Será considerada inscrição **INDEFERIDA** o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.
- 2.5. Consta na última página deste edital ilustração, com passo a passo, para realizar a inscrição.
- 2.6. Poderão se inscrever estudantes residentes nos municípios: Gravatal, Braço do Norte, Rio Fortuna, Armazém, São Ludgero, Grão Pará e Tubarão de SC.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

2.7. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados e frequentando:

- Ensino Superior;
- Ensino Técnico;
- Ensino Médio (desde que complete 16 anos até o último dia das inscrições)

### 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No momento da inscrição, os candidatos deverão enviar digitalizado, através do portal do estudante CIEE/SC, os seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Comprovante de matrícula escolar de 2023, (constando o semestre/fase/série atual do curso)
- Comprovante de percentual já concluído do curso (este documento é obrigatório apenas para estudantes de graduação).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade de cada estudante, conforme abaixo:

- listagem do curso de Ensino Superior (individual para cada curso)
- listagem do curso de Ensino Técnico (individual para cada curso)
- listagem do curso de Ensino Médio.

4.2. O critério de classificação para cada nível será:

- Nível Superior – Maior percentual já concluído
- Nível Técnico – Maior percentual já concluído
- Nível Médio – Maior série

4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

4.4. A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

estagiário, bem como o número de vagas para cada curso.

**4.5.** A classificação deste edital será utilizada para as chamadas que ocorrerão em 2023. Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, após esse período, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste edital.

## **5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS**

**5.1.** As listagens classificatórias serão publicadas no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL e no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), até às 18 horas, do dia 30/01/2023.

**5.2.** O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração, até às 17 horas, para o e-mail [maria.rodrigues@cieesc.org.br](mailto:maria.rodrigues@cieesc.org.br), no dia **01/02/2023**.

**5.3.** A listagem classificatória final será publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL e no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), até às 18 horas, do **dia 02/02/2023**.

**5.4.** A ordem para a escolha de vagas acontecerá respeitando a classificação do candidato.

**5.5.** Não poderá escolher vaga o estudante cujo horário escolar da vaga entra em conflito com o horário escolar. O horário escolar será considerado o que estiver no atestado enviado no momento da inscrição.

**5.6. A escolha de vagas acontecerá no dia 06/02/2023, de forma presencial, na Câmara de Vereadores de Gravatal, Rua Manoel José Cândido, 142 – Centro. A partir das 08:30hs.**

**5.7. É de responsabilidade do candidato manter os dados atualizados, sob pena de perder a oportunidade de estágio.**

## **6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS**

**6.1.** Em caso de desistências ou rescisões, as vagas estarão disponíveis no site do CIEE/SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)) e caberá ao candidato entrar em contato com a unidade, de Tubarão, para recebimento da carta de encaminhamento, quando assim tiver o interesse.

**6.2.** A seleção das vagas de reposição serão feitas pelos gestores / responsáveis pela oportunidade divulgada.

**6.3.** Serão concorrentes da oportunidade os quatro primeiros encaminhados pelo CIEE/SC, sendo de





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.

**6.4.** Será contratado o candidato que apresentar ao CIEE a carta de encaminhamento devidamente assinada e carimbada pelo gestor da oportunidade aberta, como forma de autorização para contratação, juntamente com os documentos exigidos no item 3.1.

## **7. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

**7.1.** Este Edital é válido para o ano de 2023 podendo ser prorrogado para 2024.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**8.1.** Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

**8.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.

**8.3.** Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;

**8.4.** A jornada de atividades será no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**9.5.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL pagará Auxílio Transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

- a)** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Médio e Técnico com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- b)** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 25 (vinte e cinco) horas semanais;
- c)** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Técnico com jornada de atividade de 30 (trinta) horas semanais;
- d)** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Superior com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;
- e)** R\$ 900,00 (novecentos reais) para os estágios de Ensino Superior com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

**9.6.** Somente será permitida a inscrição de estudantes com 16 anos completos até o término das





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

inscrições.

**9.7.** O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL, não poderá inscrever-se.

**9.8.** A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

**9.9.** O início do ano letivo (vagas da educação) para 2023 dependerá das normas restritivas para o combate da Pandemia do COVID 19.

**9.10.** O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**9.11.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.

**9.12.** Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatal, 11 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL**

**CLEINILS RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GRAVATAL**

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Publicação Edital	11/01/2023
Período para inscrições	12/01/2023 até 26/01/2023
Classificação Preliminar	30/01/2022
Prazo para recurso	01/02/2023
Homologação da Classificação Final	02/02/2023
Período para chamada e escolha de vagas	Ano de 2023

**ANEXO II - PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO VIA PORTAL DO ESTUDANTE / CIEE/SC**

1. ACESSE O SITE [WWW.CIEESC.ORG.BR](http://WWW.CIEESC.ORG.BR)
2. ESTUDANTES COM CADASTRO DEVEM CLICAR EM ENTRAR. ESTUDANTES QUE AINDA NÃO TÊM CADASTRO DEVEM CLICAR EM CADASTRAR:

ESTÁGIO ▾ APRENDIZAGEM ▾ SOCIOEDUCATIVO ▾ SOBRE O CIEE ▾

**3. REALIZAR O CADASTRO DIGITANDO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS:**

**Cadastro Estudante**

Meus dados Pessoais | Meu dados Escolares

**Dados Gerais**

Tipo\*  
 Somente Estágio  Estágio e Programa Aprendiz

CPF\*

**Dados Sociais**

Cor/Raça\*  
 Branco  Preto  Pardo  Amarelo  Indígena

Renda\*  
 Abaixo de 1 Salário mínimo

[← Voltar](#) [Finalizar Cadastro](#)

4. CONCLUÍDO O CADASTRO AGORA VOCÊ PRECISA CARREGAR, NO PORTAL DO ESTUDANTE, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL: CLIQUE EM “DOCUMENTOS DIGITALIZADOS” E ENVIE TODOS OS DOCUMENTOS





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GRAVATAL

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

SOLICITADOS NO EDITAL.

SERÁ **INDEFERIDA** A INSCRIÇÃO QUE NÃO ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Tipo do Documento	Inclusão do Documento	Ações
Declaração de Frequência Escolar	13/10/2020	[Upload] [Delete]
Comprovante de residência	13/10/2020	[Upload] [Delete]
RG	13/10/2020	[Upload] [Delete]
CPF	13/10/2020	[Upload] [Delete]

5. APÓS INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS VOCÊ CONSEGUE SE INSCREVER NO EDITAL. DENTRO DO PORTAL DO ESTUDANTE CLIQUE NA ABA PROCESSOS SELETIVOS:

Portal CIEE/SC

ESTUDANTE

PORTAL CIEE/SC

Vagas De Estágio

Por Curso Por Região

PEDAGOGIA

Mensagem do Superintendente

6. CLIQUE EM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Processos Seletivos

Inscrições Abertas

Meus Processos

7. ESCOLHA O EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL PARA SE INSCREVER:





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GRAVATAL

RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000  
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - [www.gravatal.sc.gov.br](http://www.gravatal.sc.gov.br)  
CNPJ: 82.926.569/0001-47

8. CLIQUE EM “QUERO ME INSCREVER!”

9. SUA INSCRIÇÃO É CONCLUÍDA SE APRESENTAR A MENSAGEM ABAIXO:

SUA INSCRIÇÃO SERÁ AVALIADA EM CONCORDÂNCIA COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS. SERÁ CONSIDERADA INSCRIÇÃO DEFERIDA O CANDIDATO QUE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E REALIZAR A INSCRIÇÃO CONFORME OS PASSOS ACIMA.

